

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3097 - Página 01

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 164/2022 — REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO № 008/2022 ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO № 322/2022 - DL - № 048/2022 ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO № 157/2023. DO PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2023-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 164/2022 - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO № 008/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2214/2023. APENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO: 0420/2022.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ № 30.887.156/0001-05, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, a empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.025.635/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor do Contrato nº 164/2022, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, decorrente do Regime Diferenciado de Contratação Eletrônico nº 008/2022, oriunda do processo Administrativo nº 0420/2022, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivar em aproximadamente em 19,99% (dezenove virgula noventa e nove por cento) do Contrato nº 164/2022, para construção de escola com 01 sala e demais dependências no Povoado Curralinho em Chapadinha. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO. 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente 19,99% (dezenove virgula noventa e nove por cento) da quantidade inicial do contrato nº 164/2022, que passa a ser R\$ 55.387,61 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos). Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demostrados conforme planilha em anexo. CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 4.1 Artigo 65 inc I, alínea b da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO. 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO
	BASICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE
	ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL — E.F.
	30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 20 de Abril de 2023. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N°322/2022 - DL - nº 048/2022 - Secretaria Municipal de Administração e a empresa NATANAEL DE SOUZA LAVA CAR LAVA JATO, CNPJ: 41.229.756/0001-94 cujo Objeto é: Contratação de Empresa para lavagem de máquinas pesadas de interesse da Sec. Municipal de Administração de Chapadinha/MA. Onde lê: "Vigência 03(três)meses, leiase 06(seis)meses" Publicação no Diário oficial do Município, no dia 16 de Fevereiro de 2023 edição nº 3049 — página 03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO – Secretaria Municipal de Educação e a empresa MARCOS PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ nº17.476.739/0001-77 cujo Objeto é: o Aquisição de material de expediente de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha-MA. ONDE LÊ: "Contrato nº 093/2023". LEIA-SE: "Contrato nº 156/2023" Publicação no Diário oficial do Município, do dia 30 de Março de 2023 edição nº 3061 – Página 02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO № 157/2023. DO PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2023-SRP. Publicação no Diário Oficial do Município, no dia 22 de março de 2023, na página 02. ONDE LÊ-SE: "(CONTRATO № 111/2023)". LEIA-SE: "(CONTRATO № 157/2023). Vânia Duarte Mota Souza/Secretaria Adjunta de Administração.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, № 310 - CENTRO - CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

